

GOVERNO MUNICIPAL

Santa Fé de Goiás



Nossa cidade, nosso futuro.

DECRETO Nº 030/2020

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

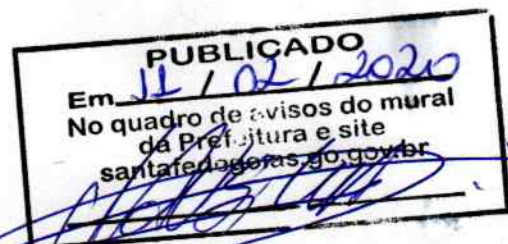
Art. 1º - Fica a partir desta data, exonerado o Sr. AGEU INACIO BARBOSA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Publique-se e registre.


MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal



Rua Randolpho Martins de Aguiar Qd. 09, Lt. 01, Área Institucional 03 – Residencial
Portal do Sol – Santa Fé de Goiás – GO - CEP:76.265-000 - Fone: (62) 3385-1197